

Recebido em 23/07/2016.

mpio Boib
42 PSC/MPAL



Ministério Público do Estado de Alagoas
Corregedoria-Geral

Processo nº10.2016.00000056-1.

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO DA 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

- 1) Data da Inspeção: **08/07/2016.**
- 2) Promotor (a) de Justiça Titular: **Alberto Fonseca.**
- 3) Promotor (a) de Justiça em exercício, no momento da Inspeção: **Alberto Fonseca.**
- 4) Posse na Promotoria de Justiça Inspecionada: **22/03/2007.**
- 5) Residência na Comarca: (x) Sim () Não
- 6) Endereço: **Rua Deputado José Lages, nº345, apartamento 702, ponta verde, Maceió-AL.**
- 7) Acumula Funções? (x) Sim () Não
- 8) Em caso positivo, especificar a acumulação:
Responde, na condição de titular, pela 4ª Promotoria de Justiça da Capital, acumulando as funções na Coordenação do Núcleo de Defesa do Meio Ambiente do 1º Centro de Apoio Operacional do Ministério Público de Alagoas e Coordenação do Programa de Fiscalização Preventiva Integrada da Bacia do Rio São Francisco (FPI São Francisco).
- 9) Informe o período de férias nos últimos 12 meses:
Usufruiu férias nos meses de janeiro e julho de 2016.
- 10) Informe licenças nos últimos 12 meses:
Não usufruiu licença nos últimos 12 meses.
- 11) Horário dedicado ao expediente interno:
De segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas.
- 12) Há regularidade no atendimento ao público externo? Em caso positivo, especificar:
Atende regularmente ao público, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas.
- 13) Existem Notícias de Fato, Procedimentos Preparatórios, Inquéritos Cíveis Públicos, Cartas Precatórias do MP ou Procedimentos Administrativos em trâmite na Promotoria de Justiça? Em caso afirmativo, quantos?
Sim, existem 21 (vinte e um) Procedimentos Preparatórios, 96 (noventa e seis) Inquéritos Cíveis Públicos e 129 (cento e vinte e nove) Procedimentos Administrativos.
Não existe Notícia de Fato ou Carta Precatória do MP.

129

Processo nº10.2016.00000056-1.**14) Exposição, por amostragem, dos Procedimentos Extrajudiciais:**

PROCEDIMENTO Nº	TIPO	TAXONOMIA	REGULARIDADE FORMAL	TEMPO TRANSCORRIDO DESDE A INSTAURAÇÃO	RESOLUTIVIDADE	AUSÊNCIA DE IMPULSO MAIS DE 120 DIAS	
06.2016.00000041-8	Inquérito Público	Civil	Em conformidade com o Manual das Tabelas Unificadas do CNMP	Sim	110 dias	Boa	Não
06.2016.00000065-1	Inquérito Público	Civil	Em conformidade com o Manual das Tabelas Unificadas do CNMP	Sim	102 dias	Boa	Não
06.2016.00000059-5	Inquérito Público	Civil	Em conformidade com o Manual das Tabelas Unificadas do CNMP	Sim	110 dias	Boa	Não
1013/2013	Inquérito Público	Civil	Em conformidade com o Manual das Tabelas Unificadas do CNMP	Sim	3 anos e 4 meses	Razoável	Sim, durante o trâmite processual, porém sanado
1332/2015	Inquérito Público	Civil	Em conformidade com o Manual das Tabelas Unificadas do CNMP	Após 1 ano da instauração do ICP, não houve a respectiva prorrogação e consequente ciência ao CSMP	1 ano e 3 meses	Boa	Não
5195/12	Inquérito Público	Civil	Em conformidade com o Manual das Tabelas Unificadas do CNMP	Após 1 ano da instauração do ICP, não houve a respectiva prorrogação e consequente ciência ao CSMP	3 anos e seis meses	Razoável	Sim, durante o trâmite processual, porém sanado
02.2016.000000660-1	Procedimento Administrativo		Não está em conformidade com o Manual das Tabelas Unificadas do CNMP	Deveria ser autuado como Notícia de Fato	60 dias	Boa	Não
139/2012	Procedimento Preparatório		Em conformidade com o Manual das Tabelas Unificadas do CNMP	Passou mais de 180 dias para converter Procedimento Preparatório em Inquérito Civil Público	3 anos e 10 meses	Razoável	Sim, durante o trâmite processual, porém sanado
09.2016.00000058-4	Procedimento Preparatório		Em conformidade com o Manual das Tabelas Unificadas do CNMP	Sim	110 dias	Boa	Não
1555/2015	Inquérito Público	Civil	Em conformidade com o Manual das Tabelas Unificadas do CNMP	Sim	1 ano e 2 meses	Boa	Não
06.2012.00000001-3	Inquérito Público	Civil	Em conformidade com o Manual das Tabelas Unificadas do CNMP	Passou mais de 180 dias para converter Procedimento Preparatório em Inquérito Civil Público	30 dias	Boa	Não
1556/2015	Inquérito Público	Civil	Em conformidade com o Manual das Tabelas Unificadas do CNMP	Sim	1 ano e 2 meses	Boa	Não

15) A Promotoria de Justiça possui livro/pasta/sistema de registro de Portarias de Inquéritos Cíveis Públicos?

Sim, conforme estabelecido no artigo 4º da Resolução 23/2007 do CNMP.

16) Há alguma forma de controle dos prazos dos Procedimentos Extrajudiciais, em trâmite na Promotoria de Justiça? Em caso positivo, especificar:

Sim, nos processos extrajudiciais virtuais.

17) Estrutura física da Promotoria de Justiça:

Funciona em sala da Procuradoria-Geral de Justiça, localizada na Rua Pedro Jorge Melo Silva, nº79, 2º andar, Maceió-AL.

18) Mobiliário e equipamentos:

Computador	Sim (x)	Não ()
Impressora	Sim (x)	Não ()
Condicionador de ar	Sim (x)	Não ()
Mobília completa (cadeiras/armários/mesa)	Sim (x)	Não ()
Telefone	Sim (x)	Não ()
Internet fixa	Sim (x)	Não ()
Internet móvel	Sim (x)	Não ()

19) A Promotoria de Justiça possui Assessor ou Estagiário? Em caso positivo especificar.

Possui 01 (um) analista do MP - área jurídica. Possui 01 estagiário.

20) Observações e sugestões, apresentados pelo (a) Representante Ministerial, no momento da Inspeção:

O Representante Ministerial alegou que está respondendo pela 4ª Promotorias de Justiça da Capital, além da Coordenação do Núcleo de Defesa do Meio Ambiente do 1º Centro de Apoio Operacional do Ministério Público de Alagoas e Coordenação do Programa de Fiscalização Preventiva Integrada da Bacia do Rio São Francisco (FPI São Francisco), com apenas 01 (um) analista do MP – área jurídica, para as referidas acumulações, além deste servidor prestar serviços à 5ª Promotoria de Justiça da Capital.

Ressaltou, também, que na 4ª Promotoria de Justiça da Capital, além dos Procedimentos Extrajudiciais, existem os procedimentos judiciais.

Em virtude da grande quantidade de procedimentos, exige-se um maior corpo técnico, objetivando o regular andamento dos feitos na Promotoria de Justiça.

Solicita a designação de técnico do MP para a 4ª Promotoria de Justiça da Capital.

21) Orientações e providências solicitadas/requisitadas ao Promotor de Justiça, no momento da Inspeção:

O Representante Ministerial, nos Procedimentos Preparatórios, foi orientado a cumprir os prazos estabelecidos no artigo 2º, §6º, da Resolução 23/2007 do CNMP, após o qual promoverá o seu arquivamento, ajuizará a respectiva ação civil pública ou o converterá em inquérito civil.

Ademais, foi orientado a promover o impulso constante nos Procedimentos Extrajudiciais da sua competência, objetivando uma melhor resolutividade.



12/

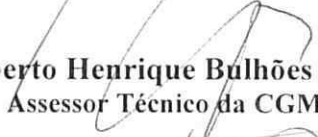
De acordo com o Manual das Tabelas Unificadas do Conselho Nacional do Ministério Público, a orientação é no sentido que os Procedimentos Administrativos deverão ser utilizados no acompanhamento de fiscalizações, de cunho permanente ou não; de fatos, instituições e políticas públicas, assim como outros procedimentos não sujeitos a inquérito civil, que não tenham o caráter de investigação cível ou criminal de determinada pessoa; em função de um ilícito específico. Já as Notícias de Fato deverão ser cadastradas para as demandas recebidas pelo Ministério Público, como aquelas oriundas de atendimento de pessoas, documentos, requerimentos ou representações recebidos, notícias de jornais e etc.

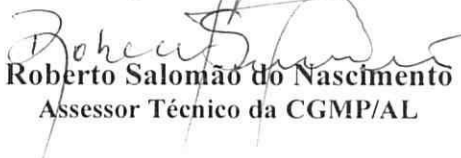
22) Conclusões e providências a serem adotadas pela Corregedoria-Geral:

Deverá ser encaminhado cópia do presente Relatório de Inspeção ao Promotor de Justiça inspecionado, com as orientações constantes no item nº21.

Maceió, 13 de julho de 2016.


Vicente Felix Correia
Corregedor-Geral do MP/AL


Humberto Henrique Bulhões B. P. Nunes
Assessor Técnico da CGMP/AL


Roberto Salomão do Nascimento
Assessor Técnico da CGMP/AL